



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

## PORTARIA GP Nº 647/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** solicitação da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, pedindo a designação do Senhor José Alex Menino da Silva, para desempenhar a função de Coordenador da Casa de Justiça e Cidadania, com data retroativa para 26 de outubro de 2021;

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o Servidor **JOSÉ ALEX MENINO DA SILVA**, CPF Nº 075.716.224-09, para exercer a função de **COORDENADOR DA CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social.

**II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais retroativos ao dia 26 de outubro de 2021.

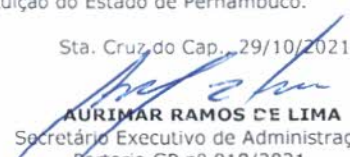
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 29/10/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021